

DGES Direção-Geral do Ensino Superior

Rua atrás do Parque 5 de Julho,
Praia – Cabo Verde, C.P.350,
Tel.: +(238) 2601850, Fax: +(238) 2611451,
E-mail: dgesc@gov1.gov.cv
www.dgesc.gov.cv

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

DGESC – 2010



Nota introdutória

1.	Organização e funcionamento da DGESC	4
2.	Contextualização do ensino superior cabo-verdiano e as actividades desenvolvidas.....	5
2.1.	Reforço de mecanismos legais de regulação, sistema de garantia de qualidade e Desenvolvimento da DGESC.....	6
2.1.1.	Regulamentação do ensino superior.....	6
2.1.2.	Sistema de garantia de qualidade do ensino superior.....	7
2.1.3.	Desenvolvimento da DGESC.....	8
2.2.	Realização da Conferência Internacional sobre o Ensino Superior.....	8
2.3.	Reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros.....	10
2.4.	Autorização de cursos novos.....	11
2.5.	Projecto CAAST-NET (no quadro da INCO-NET, Cooperação Internacional da União Europeia com Países Terceiros).....	12
2.6.	Revisão do sector do ensino superior.....	12
3.	Acções desenvolvidas no âmbito estrito do SAES (Serviços de Acesso ao Ensino Superior)...	13
3.1.	Concurso de Vagas para Formação Superior no Exterior.....	13
3.1.1.	Concurso – Brasil – PEC-G/2011.....	13
3.1.2.	Concurso – Portugal – Regime especial de acesso ao ensino superior.....	14
3.1.3.	Instituições Privadas – Câmaras Municipais	15
3.2.	Concurso a vaga/bolsa para outros países – Cooperação.....	15
3.2.1.	Síntese das vagas/bolsas por país.....	16
3.2.1.1.	Licenciatura	16
3.2.1.2.	Mestrado	16
3.2.1.3.	Doutoramento	17
3.3.	Bolsas empréstimos do Governo de Cabo Verde – Formação no Exterior	17
3.3.1.	Portugal.....	17
3.3.2.	Brasil.....	17
3.4.	Bolsas empréstimos do Governo de Cabo Verde – Formação no país.....	17
3.5.	Bolsas da Cooperação Portuguesa.....	18
3.6.	Avaliação final / conclusões prospectivas	18
4.	Resumo Financeiro.....	18

Nota Introdutória

Findo o ano de 2010, apraz-nos descrever e registar de forma sucinta as actividades desenvolvidas pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência (DGESC), e assinalar os avanços e constrangimentos verificados.

Das actividades desenvolvidas na DGESC, no decurso do ano findo, tivemos como pressuposto a missão dessa organização que consiste em assegurar a concepção, execução e coordenação das políticas, no domínio do ensino superior¹. Nesta perspectiva, tivemos a preocupação e o sentido de responsabilidade de dar forma e conteúdo às incumbências dessa instituição. Nesta perspectiva, desenvolvemos as seguintes tarefas:

1. Cientes de que para o efeito, torna-se necessário produzir os mecanismos de regulação e capacitar institucionalmente a DGESC, elegemos como a primeira tarefa a conclusão do *Programa de Assessoria ao Governo de Cabo Verde no Âmbito do Ensino Superior*, iniciado em finais de 2008, visando a produção de um conjunto de dispositivos legais sobre o ensino superior;
2. Preocupados com o desenvolvimento qualitativo do ensino superior cabo-verdiano, considerando os padrões internacionais e os desafios do desenvolvimento do país, promovemos, no mês de Maio, a realização de uma Conferência Internacional sobre o Ensino Superior sob o lema O Ensino Superior Cabo-verdianos;
3. Procedemos à avaliação externa de duas das instituições mais antigas do país (a Universidade Jean Piaget e o IESIG), cujo processo avaliativo tiveram início no mês de Maio do ano anterior;
4. Desenvolvimento das actividades corriqueiras da DGESC, como o exercício de reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros; o seguimento das instituições de ensino superior; a autorização de novos cursos; e a realização e gestão dos concursos de vagas e bolsas.

É evidente que, tendo em conta a realidade do país e da nossa administração pública enfrentamos várias dificuldades que tiveram repercussões negativas no desenvolvimento das nossas actividades. Contudo, consideramos que a DGESC conseguiu progredir-se e justificar a sua razão de ser ou seja cumpriu a sua missão.

¹ Decreto-lei nº 46/2009, B.O Nº 44, de 23 de Novembro

1. Organização e Funcionamento da DGESC

A Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência (DGESC), no quadro da nova orgânica, plasmada Lei Orgânica do Ministério da Educação (entidade que tutelava o ensino superior), de 7 de Maio de 2010, passou a estruturar-se numa Direcção-Geral formada por dois serviços, sendo um para o acesso ao ensino superior (SAES), em substituição da antiga DGQQ e o outro para os assuntos pedagógicos, ciência & tecnologia (CPCT), com funções direccionadas para questões ligadas às instituições de ensino superior no país, ao exercício de reconhecimento de graus académicos estrangeiros e à ciência & tecnologia. Este último serviço (SPCT) continua por implementar, com a nomeação do seu responsável, não obstante termos apresentado a proposta do nome da Dra. Paula Carvalho para o efeito. A sua efectivação e instalação do núcleo de recolha e tratamento de dados, uma instância que consideramos muito importante para a DGESC, continua também por implementar, por falta de recrutamento de técnico especializado na área. Recordamos que a recolha e tratamento de dados têm sido uma das fragilidades da DGESC, pelo que esperamos que venha a ser assumida como preocupação.

No concernente à Ciência & Tecnologia, praticamente, apenas a DGESC conserva o nome e as respectivas responsabilidades decorrentes da legislação. Tem sido difícil a acção prática, por falta de pessoal, mas também de recursos e de reconfiguração de toda a DGESC. Neste sentido, sugerimos a sua retirada da DGESC e configuração numa instituição autónoma e com condições para assumir os desafios do desenvolvimento da Ciência & Teologia em Cabo Verde. A nossa sugestão é que se crie uma Agência para assumir essas funções.

Relativamente ao quadro de pessoal, a DGESC conta com 11 pessoas, sendo 6 técnicos superiores, incluindo o Director-Geral e o Director do Serviço de Acesso ao Ensino Superior (importa registar que o Serviço pedagógico, ciência e tecnologia aguarda pela nomeação de um responsável). Todo o pessoal, pertence a outros sectores, trabalha em regime de destacamento, o que coloca a instituição na eminência de fragilidade por falta de comprometimento profissional.

Todavia, em 2010, consideramos que a DGESC conseguiu cumprir razoavelmente as suas atribuições e as condições de trabalho melhoraram significativamente com a aquisição de um conjunto de materiais e equipamentos de escritórios, proporcionando, aos funcionários, melhores condições de trabalho.

De referir também que, no ano findo, dotamos a DGESC de um Sítio na Internet, em substituição do Sítio do antigo DFQQ, uma janela que nos permite comunicar melhor com os

nossos utentes e com o mundo. A ideia é de termos um site dinâmico e interactivo visando uma maior eficiência nas prestações da DGESC, mas também que seja uma janela de informação tanto no domínio do ensino superior como no domínio da ciência.

Quadro de Pessoal da DGESC

Nome	Habilitação Académico	Categoria	Origem	Função
Arnaldo Jorge M. Brito	Mestrado	Ref. 9/Esc. A	E.S Amílcar Cabral	Director-Geral
Adilson Mendes Gonçalves	Mestrado			Director SAES
Paula Cristina Leite de Carvalho	Licenciatura	Ref. 9/Esc. A	E.S Pedro Gomes	Serviços Ped. Ciên. E Tec.
Fernanda Maria Moreno Gomes	Licenciatura	Ref. 8/Esc. A	Técnica Superior -MED	Técnica da CNE
Sandra Ineida Andrade	Licenciatura	Ref. 8/Esc. A	Escola Salineiro	Jurista
Ivanilde Barros Fernandes	Licenciatura	Ref. 8/Esc. A	E.S do Palmarejo	Coordenadora de SAES
Conceição Maria Gomes	Bacharelato	Ref. 6/Esc. D	MEES – Ano Zero	Assistente Administrativo
Odair Jose Monteiro Lima	Professor do EBI	Ref. 7/Esc. A	Escola Terra Branca - EBI	Coordenador de SAES
Domingas Andrade S. Goncalves	Professora do EBI	Ref. 5/Esc. C	Delegação Esc. da Praia	Coordenadora de SAES
Adélcio Lopes Varela	10ª Ano de escolaridade	Ref. 2/Esc. C	MED	Condutor Auto
Avelina Correia Teixeira	4ª Classe	Ref. 1/Esc. A	MED – Ano Zero	Ajudante Serviços Gerais

2. Contextualização do ensino superior cabo-verdiano e as actividades desenvolvidas

Em síntese, o ensino superior cabo-verdiano ficou marcado no ano 2010, pela existência das 09 instituições de ensino superior, sendo uma pública, para um total de 10.144 estudantes, conforme o quadro seguinte, contra os 6.000 estudantes, em média, no exterior. Todas as instituições funcionaram na normalidade, tendo a DGESC, na medida do possível, proceder à monitorização. Importa assinalar que, para um exercício efectivo de monitorização, urge concluir a produção do quadro regulador, a capacitação técnica do pessoal da DGESC e a institucionalização do Conselho para a Qualidade e de um núcleo para a fiscalização pelo cumprimento e observância do quadro legal, tendo em atenção a garantia da qualidade do ensino superior.

Quadro de distribuição de estudantes por instituições em Cabo Verde – Ano lectivo 2009/10

INSTITUIÇÕES		ALUNOS	%
01	Universidade de Cabo Verde - Uni-CV	4.050	39,9%
02	Universidade Lusófona de Cabo Verde " Doutor Baltasar Lopes da Silva" - ULCV	332	3,2%
03	Universidade Intercontinental de Cabo Verde - UNICA	162	1,5%
04	Universidade de Santiago - US	545	5,3%
05	Universidade Jean Piaget de Cabo Verde - Uni-Piaget	1.880	18,5%
06	Instituto de Estudos Superiores - IESIG	580	5,7%
07	Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais - ISCEE	1.675	16,5%
08	Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais - ISCJS	897	8,8%
09	Mindelo Escola Internacional de ARTE - M-EIA	23	0,2%
TOTAL		10.144	

2.1. Reforço de mecanismos legais de regulação, sistema de garantia de qualidade e desenvolvimento da DGESC

Com vista a assegurar a regulação e a garantia da qualidade do ensino superior cabo-verdiano e o desenvolvimento da DGESC, em finais do ano 2008, teve início o **Programa de Assessoria ao Governo de Cabo Verde no Âmbito do Ensino Superior** que se desenvolveu durante o ano de 2009 e prosseguiu-se no ano de 2010. O programa é financiado pela cooperação portuguesa, através do IPAD, no valor de 69.657.90€, equivalente a 7.680.828,3435ECV e estrutura-se nos seguintes eixos:

- *Eixo 1 – Regulamentação do ensino superior, designadamente:*
 - *Lei de Bases do Sistema Educativo*
 - *Decreto-Lei de Graus Académicos*
 - *Criação do Conselho para a Qualidade*
 - *Reconhecimento de qualificações academias estrangeiras*
- *Eixo 2 – Sistema de garantia da qualidade, designadamente:*
 - *Avaliação das instituições privadas que já produziram diplomados (Universidade Jean Piaget e IESIG)*
 - *Concepção do sistema de garantia da qualidade*
 - *Apoio à criação da Agência de Avaliação*
- *Eixo 3 – Desenvolvimento da DGESC, designadamente:*
 - *Apoio à concepção da nova lei orgânica da Direcção-Geral do Ensino Superior*
 - *Apoio ao desenvolvimento de procedimentos para acompanhamento do sistema de Ensino Superior*
 - *Capacitação do pessoal da DGESC*

2.1.1. Regulamentação do ensino superior

A DGESC, com a assessoria do Consultor Português, o Prof. Doutor Pedro Lourtie, deu contribuições importantes que ficaram plasmadas na nova Lei de Bases do Sistema Educativo publicado através do Decreto-Lei nº 7/2010 de 7 de Maio, e prosseguiu-se com a produção de um conjunto de dispositivos legais, cujas propostas foram apresentadas à tutela para aprovação. Do pacote de propostas de legislação, fazem parte os seguintes instrumentos:

- Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;
- Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior;
- Regime de Acesso e Ingresso no Ensino Superior.

2.1.2. Sistema de garantia de qualidade do ensino superior

Em referência ao *sistema de garantia da qualidade do ensino superior*, avançamos com a criação legal do Concelho para Qualidade (CpQ), órgão de consulta do Ministro Tutela e do Director-Geral do Ensino Superior e Ciência em assuntos relativos à garantia da qualidade de ensino superior. Ela se configura na estrutura orgânica da DGESC, integrada na Lei Orgânica do Ministério da Educação (Ex-MEES)², entidade que anteriormente tutelava o ensino superior. Neste momento, existe já uma proposta de regulamento interno do Conselho para Qualidade (CpQ), a ser apresentado à tutela para aprovação, criando as condições para a instalação do CpQ.

Por outro lado, prosseguimos com a avaliação externa de duas das instituições do ensino superior mais antigas (a Universidade Jean Piaget e o Instituto de Estudos Superiores Isidoro Graça). O processo avaliativo teve início no mês de Maio de 2009 e desenvolveu-se em duas fases (a avaliação interna, cuja duração foi de três meses e a avaliação externa que foi concluída no mês de Maio de 2010. Feita comunicação de avaliação externa às duas instituições visadas, através do relatório, através do despacho ministerial de 23 de Junho de 2010, as instituições ficaram na obrigação de apresentar um plano de trabalho para superar as deficiências. O IESIG prontificou, em tempo útil, o seu plano de trabalho, enquanto que a Uni-Piaget insiste em não apresentar o mesmo documento, num claro desrespeito pela relação institucional.

2.1.3. Desenvolvimento da DGESC

Relativamente ao eixo – *Desenvolvimento da DGESC*, com a publicação da Lei-Organica do MEES (Decreto-Lei nº 46/2009, de 7 de Maio, ficou definido uma nova estrutura orgânica para a DGESC. Contudo, a sua implantação ficou dificultado por não se conseguir o reforço do pessoal técnico (mais 4 técnicos superiores). Sendo assim, não foi possível avançarmos com o plano de formação visando o *upgrade* de todo o pessoal e perspectivar uma DGESC, mais qualificada e mais eficiente para o cumprimento da sua missão. Esperamos poder reforçar o quadro de pessoal e, dessa forma, reunir as condições para executarmos esse importante eixo do *Programa de Assessoria ao Governo de Cabo Verde no Âmbito do Ensino Superior*, no decurso do ano 2011, em prol da capacitação institucional da DGESC para mais e melhor ensino superior cabo-verdiano.

Entretanto, o *Programa de Assessoria ao Governo de Cabo Verde no Âmbito do Ensino Superior*, deverá prolongar-se e, para o efeito, foi solicitado às autoridades portuguesas a prorrogação do mesmo, considerando que as propostas de legislação produzidas, mesmo depois de se

² Idem

transformarem, com mais ou menos alterações, em decretos-lei, irão requerer a elaboração de regulamentos e a criação de procedimentos na DGESC que assegurem a real aplicação dos diplomas legais.

A ser assim, e no sentido de assegurar a adequada regulação do sistema de ensino superior, é imperioso que à publicação da legislação se siga a sua efectiva aplicação. Esta sua aplicação requer sobretudo o reforço da capacidade da DGESC, a regulamentação dos decretos-lei, por portaria ou despacho, e o desenvolvimento de procedimentos sistemáticos na DGESC, incluindo a criação de bases de dados, que permitam a monitorização do sistema de ensino superior.

À semelhança da avaliação das duas instituições privadas mais antigas, a Universidade Jean Piaget e o Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, afigura-se importante que fossem avaliadas outras instituições privadas, aquelas que terminam o seu período de reconhecimento provisório entre 2010 e 2011, ou seja, o Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, a Mindelo – Escola Internacional de Artes e a Universidade Lusófona de Cabo Verde. A avaliação das instituições privadas referidas prende-se com o facto de, nesta fase, a tutela do ensino superior tem que decidir sobre o reconhecimento oficial definitivo destas instituições. Para além destas, é ainda de interesse que fosse avaliada a Universidade de Cabo Verde.

O valor financeiro previsto para o desenvolvimento da 2ª fase do programa é de 104185 € equivalente a 11.487.959.025 ECV. Aguarda-se pela reacção do IPAD.

2.2. Realização da Conferência Internacional sobre o Ensino Superior

Sob o lema: *A Importância do Ensino Superior e a Mudança Social*, realizamos nos dias 6 e 7 de Maio a Conferência Internacional sobre o Ensino Superior. Considerando a forte dinâmica do ensino superior cabo-verdiano e a fraca experiência nacional, assumimos o desafio de realizar a dita conferência tendo como propósito o debate de um conjunto de temas que consideramos importantes para o desenvolvimento da nossa experiência académica. É assim que, de forma criteriosa e reflectida, seleccionamos um conjunto de temas e para as suas abordagens convidamos especialistas portugueses e brasileiros. Dos assuntos debatidos, fizeram parte os seguintes painéis e apresentadores:

PAINEL I : As dinâmicas do Ensino Superior:

Ensino, Investigação e Extensão – Internacionalização, regionalização e globalização

Prof. Elizabeth Balbachevsky – Universidade de São Paulo

PAINEL II: A responsabilidade Social do Ensino Superior perante os Desafios dos nossos tempos

Prof. Pedro Lourtie – I Superior Técnico Lisboa

PAINEL III: Equidade, Acesso e Qualidade do Ensino Superior

Prof. Júlio Pedrosa – Universidade de Aveiro

A equidade e o acesso no contexto cabo-verdiano

Mestre Arnaldo Brito – Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência

PAINEL IV: Educação, Coesão Social e Desenvolvimento

Prof. Maria Helena NAZARÉ - Universidade de Aveiro

A experiência da UNI-CV nas formações pós-secundárias

Prof. António Correia e Silva – Universidade de Cabo Verde

PAINEL IV: O financiamento do Ensino Superior

Profª Doutora Luísa Cerdeira – Universidade de Lisboa

Da conferência produziram-se as seguintes recomendações:

- a) Transformar a Universidade numa ferramenta do desenvolvimento que mobiliza saberes e competências de diversas áreas e cria um novo conhecimento que não é específico de nenhuma área, baseado na transdisciplinaridade;
- b) Fomentar Universidades geradoras de conhecimento e empreendedoras, com base na inter e transdisciplinaridade, numa busca permanente de parcerias e na promoção de projectos inter-universitários, promovendo iniciativas de internacionalização no tipo de formação, nas áreas de formação que elas ministram, nos interesses e valores que defendem, em contextos semelhantes e em contextos diferenciados;
- c) Procurar o equilíbrio entre a responsabilidade social e o desenvolvimento económico e a potenciação que o conhecimento deve merecer;
- d) Aproximar as universidades das instituições de formação a nível secundário de forma a orientar a vocação para as áreas prioritárias, as ofertas de formação, as políticas de financiamento, a produção de valores e outros aspectos relevantes, com o objectivo de ajudar a desenhar o perfil de entrada para melhor definir o perfil de saída na formação superior;
- e) Evitar a configuração das instituições de ensino superior numa lógica departamental; não permitir que as universidades se desenvolvam voltadas para elas mesmas e que o corpo docente crie instituições que enclausurem a Universidade dentro de uma lógica corporativa;
- f) Desenhar com clareza os perfis de entrada e de saída das instituições do Ensino Superior;
- g) Consolidar uma rede de oferta no ensino Secundário diversificado, aumentando o acesso ao ensino secundário, através da via profissional e tecnológica;
- h) Estimular a criação de redes de escolas secundárias associadas a instituições de Ensino Superior na prossecução de projectos de mútuo interesse;

- j) Investir em formações que garantam competências para a inovação e criação do conhecimento aplicado através da investigação;
- k) Fomentar novos modelos de organização incluindo mecanismos e estruturas para a participação activa e o desempenho de papéis-chave no processo de criação de riqueza ancorado no conhecimento;
- l) Contemplar a investigação nos programas de formação inicial, em função das mudanças globais e das necessidades internas;
- m) Desenvolver uma atitude de interpelação à sociedade, através da auscultação de tendências, política governamental, consulta dos documentos estratégicos;
- n) Contemplar como objectivos estratégicos o envolvimento de várias entidades e o co-financiamento;
- o) Divulgar informação, esclarecer as linguagens e terminologias sobre Ensino/Educação Superior;
- p) Realizar um estudo sobre a insularidade e a equidade em Cabo Verde;
- q) Avaliar as opções e metas da Uni-CV em relação a formação pós-secundária.

Essas recomendações deverão ser tidas em conta pela DGESC, no âmbito do cumprimento da sua missão e as comunicações apresentadas deverão ser editadas como forma de promover a sua partilha enquanto instrumentos enriquecedores dos que se interessam pelo ensino superior como conhecimento.

2.3. Reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros

Este serviço, que funciona apenas com dois técnicos, tem respondido aos inúmeros pedidos de reconhecimento de graus solicitados pelos estudantes formados no estrangeiro. Durante 2010, foram emitidos 730 certificados distribuídos de acordo com a tabela que se apresenta. Ou seja, a CNE analisou 740 novos processos, foram homologados 730, estão em pendência os restantes processos de reconhecimento, pelas seguintes razões: (i) processos incompletos; (ii) processos com informações ainda não confirmadas; (iii) processos na ordem dos Médicos para parecer. Aguarda-se a provação da proposta do Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior, um documento estruturante para a regulação de atribuição de graus académicos e diplomas do ensino superior no país e para o exercício de reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros.

Foi aprovada a proposta de emolumentos a aplicar ao serviço prestado neste sector, que vinha sendo de forma totalmente gratuita.

No quadro da reforma do sistema informático da DGESC, ainda se aguarda a conclusão da base de dados pelo NOSI para que o processamento das equivalências possa ser automático e por isso mais célere.

Quadro de reconhecimento por graus académicos – Ano de 2010

Nível de Formação	Certidões Emitidos		
	Feminino	Masculino	Total
Bacharelato	03	06	09
Licenciatura	258	210	468
Mestrado	260	92	168
Doutoramento	04	05	09
Especialidade Médica	18	11	29
Pós-graduação que não confere grau de mestre	34	13	47
Total	577	153	730

2.4. Autorização de novos cursos

Dando continuidade ao aumento e diversificação das ofertas formativas no país, no decurso do ano de 2010, foram autorizadas mais 07 (sete) novos cursos, conforme o quadro que se segue. Para o efeito, seguiu-se as directrizes legais de procedimentos nos termos do Estatuto do Ensino Superior particular e Cooperativa³. Contudo, reconhecemos que a DGESC clama por uma maior capacitação na análise dos planos curriculares, e urge estabelecer análise especializada desses documentos através de especialistas em áreas específicas e /ou o Conselho para a Qualidade (CpQ) quando este vier a ser implementado. Este é um procedimento que reforça a credibilidade da DGESC no cumprimento das suas atribuições, tendo em vista a garantia da qualidade do ensino superior cabo-verdiano. No entanto, no âmbito do programa de acessória ao governo de cabo verde para o ensino superior, temos estado a contar, de forma voluntária, com importantes colaborações do Professor Pedro Lourtie na análise dos planos de estudos apresentados pelas instituições de ensino superior (IES).

Quadro dos cursos autorizados no ano de 2010

Curso	Grau	Instituição	Despacho
Direito e Administração Pública e Autárquica	Licenciatura	US	Despacho nº14/2010 de 28 de Julho
Comunicação Social	Licenciatura	US	Despacho nº17/2010 de 29 de Julho
Ciência Política e Relações Internacionais	Licenciatura	IESIG	Despacho nº18/2010 de 29 de Julho
Ciência Política e Administração Pública; Relações Internacionais e Diplomacia e Economia	Licenciatura	ISCS	Despacho nº24/2010 de 10 de Setembro
Radiologia	Licenciatura	UNICA	Despacho nº29/2010 de 18 de Outubro
Gestão Educativa Especialidade em Instituições de Ensino Técnico e de Formação Profissional	Mestrado	ISCEE	Despacho nº12/2010 de 14 de Julho
Desenvolvimento Curricular	Mestrado	ISCEE	Despacho nº16/2010 de 30 de Julho

³ Decreto-Lei nº 17/2007 de 7 de Maio

2.5. Projecto CAAST-NET (no quadro da INCO-NET, Cooperação Internacional da União Europeia com Países Terceiros).

Demos continuidade ao projecto CAAST-Net (Network for the Coordination and Advancement of sub-Saharan Africa-EU Science & Technology Cooperation), trabalhando juntamente com os outros parceiros do WP5 (Work Package) em Lisboa.

A DGESC participou na Assembleia Geral da CAAST-NET que teve lugar em Durban, África do Sul, de 16 a 18 de Maio.

Participamos no "CAAST-NET Workshops em Marseille, Increasing Impact of EU-Africa S&T-Projects" de 16 a 17 de Novembro.

2.6. Revisão (Nota de política) do sector do ensino superior

Em Junho de 2009, o governo de Cabo-Verde, através de Sua Excelência a Senhora Ministra das Finanças, endereçou uma carta ao Banco mundial, solicitando o apoio desta organização à estruturação e organização do ensino superior em Cabo-Verde. O Banco mundial respondeu positivamente, tendo proposto duas etapas neste processo. A primeira etapa consistiria na realização de uma revisão do sector do ensino superior, com vista a identificar as suas forças, fraquezas e oportunidades, e a apresentar recomendações sobre as prioridades em matéria de medidas de políticas públicas. Numa segunda etapa, o Banco mundial poderia considerar a possibilidade de um apoio ao governo de Cabo-Verde na materialização de algumas das medidas preconizadas, e/ou na mobilização de recursos financeiros junto de outras agências de desenvolvimento para o sector do ensino superior. Além disso, o estudo poderá representar um importante subsídio para a perspectivada elaboração do Plano Estratégico Nacional do Ensino Superior.

Esta revisão sectorial é levada a cabo conjuntamente por uma equipa do Governo e do Banco Mundial, cujo trabalho teve início em Novembro de 2010. A Equipa Técnica Nacional é formada por sete elementos do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESSC), do Ministério da Educação e Desporto, e da Uni-CV, sob a coordenação do MESSC. A equipa do Banco mundial é liderada por Geraldo Martins e composta por William Saint, Luisa Cerdeira e Simon Schwartzman (consultores). De acordo com a divisão de tarefas proposta, Geraldo Martins será responsável pelas questões da **relevância do ensino superior, incluindo o ensino técnico e o mercado de trabalho para os diplomados**; William

Saint será responsável pelas questões de **acesso e qualidade**; Luisa Cerderia analisará o **financiamento do ensino superior** e o potencial de criação de alguma forma de programa de empréstimo para os estudantes; e Simon Schwartzman tratará da temática da **governança e gestão do ensino superior**.

A equipa nacional, composta por Arnaldo Brito (DGESC), Luisa Inocencio e Jorge Dias (Uni-CV), Domingas fernandes e Ana Santos (MED/GEP) e coordenada pela Maria José da Luz (Assessora da anterior Ministra), com a participação de representantes das instituições do ensino superior, tem a incumbência de fazer a recolha dos dados relativos a diferentes temas e produzir uma síntese dos mesmos a serem entregues à equipa do BM, até finais do mês de Março, para análise e relatório final. Assim, cada um dos temas está sob a responsabilidade dos elementos pertencentes a cada uma das instituições, conforme se segue.

DGESC – Financiamento do ensino superior

GEP/MED - Governança e gestão do ensino superior

Uni-CV - Acesso e qualidade

Uni-CV - Relevância do ensino superior /o ensino técnico e o mercado de trabalho para os diplomados

Supoe-se que até finais do 1º semestre do corrente ano, o relatório final deverá ficar pronto.

3. Acções desenvolvidas no âmbito estrito do SAES (Serviço de Acesso ao Ensino Superior)

3.1. Concurso de Vagas para Formação Superior no Exterior

3.1.1. Concurso Brasil – PEC-G/11

Tabela 1 – Síntese do concurso Brasil PEC-G/2011

Licenciaturas	Brasil – PEC-G/10	Frequências	%
1º Momento Pré-selecção	Processos entrados	365	100
	Processos excluídos/desistentes/não considerados	27	7,3
	Pré-seleccionados	338	92,6
2º Momento Colocação definitiva	Processos enviados	147	100
	Não colocados	73	49,9
	Aceitação de vaga confirmada	74	40,8
	Desistentes após colocação definitiva	14	
Total	Colocados em definitivo	60	60

Dos dados do quadro supra, pode-se comprovar que se inscreveram 365 candidatos, dos quais só foram admitidos 338 e enviados 147. Desses, 74 foram colocados e 40,8% confirmaram a aceitação das vagas.

Verifica-se que apenas (7,3%) dos candidatos não foram considerados no concurso por não reunirem os requisitos mínimos estipulados (Média de 3º Ciclo igual ou superior a 12,00 valores e notas nas disciplinas de Matemática e Português iguais ou superiores a 12,00 valores desde de 9º ano de escolaridade e também média a partir de 12,00 valores nas disciplinas nucleares). O critério idade também foi determinante para exclusão dos candidatos com idade inferior ou igual a 17 anos.

Como acontece todos os anos, os estudantes que, devido a incerteza de conseguirem ou não uma vaga, apresentam candidaturas para vários países, aproveitam a primeira oportunidade para ingressarem no ensino superior, desistindo das vagas para o Brasil mesmo depois da colocação.

Constrangimentos:

- A falta de informação sobre as vagas oferecidas por cada par estabelecimento/curso deixam os candidatos inseguros, levando-os a abraçar a primeira oportunidade que aparecer para ingressarem no ensino superior;
- O desconhecimento, dos critérios de seriação e de selecção de candidatos no concurso;

3.1.2. Concurso Portugal – Regime Especial de Acesso ao Ensino Superior

Tabela 2 – Síntese do concurso de vagas Portugal – 2010 -11

Licenciaturas	Portugal	Frequências	%
1º Momento Pré-selecção	Vagas disponibilizadas	600	100
	Processos entrados	455	75,3
	Processos excluídos/desistentes/não considerados	105	17,5
	Nº de candidatos	350	58,3
	Pré-seleccionados	348	58,0
	Vagas sobranes	252	42,0
2º Momento Colocação Definitiva	Nº de processos enviados**	369	100
	Aceitação de vagas confirmadas	-----	-----
	Colocados	367	100
	Não colocados		
	Desistência após colocação definitiva	-----	-----
Total	Colocados em definitivo	367	367

*- Portugal primeiramente disponibilizo-nos 589 vagas, depois veio a nos disponibilizar mais 11 vagas adicionais que no total são 600 vagas disponíveis.

**- Dos 369 processos enviados, 21 são das Câmaras Municipais.

Da leitura da tabela acima pode-se ver que, exceptuando dois casos que a pedido do SAES foram excluídos pela DGES por falsificação dos certificados do 12º ano, todos os outros 367 candidatos foram colocados pelas autoridades portuguesas competentes. Verifica-se que sobraram 252 (42,0%) vagas das 600 disponibilizadas para licenciaturas de raiz. Este facto explica-se:

- i) porque na fase de pré-inscrição nem todos os candidatos tinham concluído o 3º ciclo;
- ii) aquando da entrega dos documentos escolares, muitos não conseguem obter a média de 14 valores exigida no concurso, por isso, acabam por desistir.

Constrangimentos:

- Curto espaço de tempo entre a recepção da lista dos cursos/estabelecimentos de ensino e o prazo limite para a entrega dos processos em Portugal;
- Dificuldades de algumas Câmaras na instrução correcta dos processos;
- A falta de verbas para a gestão do concurso, particularmente, para pagamento de horas extraordinárias aos funcionários.

3.1.3. Instituições Privadas - Câmaras Municipais

Tabela 3 – Síntese do concurso de vagas Portugal – Instituições Privadas - Processos enviados das Câmaras Municipais 2010-11

Processos	Nº	Instituições
Processos enviados	21	Lusófona; Portucalense; ISMAIA, MAIA, Autónoma de Lisboa, U.F.Pessoa -Ponte Lima,
Estudantes não colocados	0	
Estudantes colocados	21	

Dos 21 candidatos enviados, todos foram colocados nas respectivas IES com as quais os municípios cabo-verdianos têm protocolo de cooperação no sector do ensino superior.

3.2. Concursos a vagas/bolsas em outros países – Cooperação

O SAES gere também concursos para outros países com vagas vinculadas a bolsas ou outros benefícios para formação superior, conforme ilustra o quadro abaixo:

3.2.1. Síntese das Vagas-bolsas por País

Tabela 4 – Síntese do concurso vagas-bolsas por Países – 2010-11

Países	Vagas-Bolsas		
	Disponibilizadas	Atribuídas	Aproveitadas
Cuba*	7	7	7
Rússia	15	6	6
Argélia	10	10	6
Macau	5	3	3
Venezuela	10	10	10
Canadá	2	2	---
França	3	3	3
Canárias	64	64	-----
Grécia	---	-----	---
China	10	10	10
Marrocos	25	24	24
Total Geral	151	143	69

*Foram sete bolsas disponibilizadas, como foram enviadas mais três suplentes que acabaram por ser aceites, portanto foram dez bolsas atribuídas e aproveitadas.

3.2.1.1. Licenciatura

Tabela 5 – Síntese do concurso de vagas-bolsas Graduação/2010-11

Países	Nº de vagas/bolsas		
	Disponibilizadas	Atribuídas	Aproveitadas
Argélia	10	10	6
Canárias a)	64	64	15
China	7	7	7
Macau	2	3	2
Cuba	7	10	10
Marrocos	25	24	24
Rússia	15	6	6
Grécia	---	---	---
Gulbenkian	2	2	2
Total	132	126	72

a) Os candidatos realizaram as provas de acesso.

3.2.1.2. Mestrado

Tabela 6 – Síntese do concurso de vagas-bolsas Mestrado/2010-11

Países/Financiadores	Nº de vagas/bolsas		
	Disponibilizadas	Atribuídas	Aproveitadas
Canadá a)	2	2	---
China	3	3	3
França	3	3	3
IPAD	16	16	16
Total	24	24	22

a) O resultado definitivo é apresentado pelas autoridades canadenses competentes por uma lista nominal dos candidatos.

3.2.1.3. Doutoramento

Tabela 7 – Síntese do concurso de vagas/bolsas Doutoramento/2010-11

Países/Financiadores	Nº de vagas/bolsas		
	Disponibilizadas	Atribuídas	Aproveitadas
França	3	3	0*
IPAD	4	4	4
Total	7	7	4

*De referir que não foram aproveitadas em virtude de os estudantes seleccionados não terem conseguido efectuar matrículas nas instituições do ensino superior francesas. Pois, a cooperação francesa apenas concede bolsas, ficando a procura de vaga e posterior matrícula a responsabilidade do bolseiro, uma tarefa que se tem revelado ingente e, quase sempre, impossível, como foi neste ano lectivo. Assim, recomenda-se a revisão do protocolo entre as duas entidades, DGESC/Cooperação Francesa visando o aproveitamento destas importantes bolsas.

3.3. Bolsas Empréstimo do Governo de Cabo Verde – Formação no Exterior

3.3.1. Portugal

Tabela 8 – Síntese do concurso de bolsas do Gov. de C. Verde - Licenciatura em Portugal e Cont. Estudos em Portugal /2010-11

Licenciatura de raiz	Nº
Nº de Bolsas disponibilizadas	60
N.º de candidatos inscritos	190
N.º de candidatos excluídos	89
N.º de candidatos	101
Nº de candidatos contemplados com bolsas	56
Continuação de Estudos	
Nº de Bolsas disponibilizadas	6
N.º de candidatos inscritos	9
N.º de candidatos excluídos	8
Nº de candidatos contemplados com bolsas	1

3.3.2. Brasil

Tabela 9 – Síntese do concurso de bolsas do Gov. de C. Verde – Licenciatura no Brasil/2010-11

Licenciatura de raiz	Nº
Nº de Bolsas disponibilizadas	50
N.º de candidatos inscritos	30
N.º de candidatos excluídos	9
N.º de candidatos	21
Nº de candidatos contemplados com bolsas	21
Continuação de estudos	
Nº de Bolsas disponibilizadas	10
N.º de candidatos inscritos	14
N.º de candidatos excluídos	9
N.º de candidatos	5
Nº de candidatos contemplados com bolsas	5

3.4. Bolsas Empréstimo do Governo de Cabo Verde – Formação no País

Tabela 10 – Síntese do concurso de bolsas do Gov. de C. Verde Formação no País/2010-11 por Nível

Nº	Instituição	Licenciatura	Mestrados	Doutoramento	TOTAL
1	Uni-CV	184	11	2	197
2	Lusófona	24			24
3	Uni-Piaget	51			51
4	US	39			39
5	IESIG	37	1		38
6	UNICA	9			9
7	ISCEE	117	1		118
8	ISCJS	36			36
9	IP-Praia	10			10
10	IP-Mindelo	11			11
11	IP-Assomada	0			0
12	Filhos de Cabo-verdianos em STP	15			15
	TOTAL	532	14	2	548

3.5. Bolsas da Cooperação Portuguesa (IPAD) – Formação no País

Tabela 23 – Síntese do concurso de bolsas da Cooperação Portuguesa – Formação no País

Nº	INSTITUIÇÃO	TOTAL
1	Uni-CV	4
2	Lusófona	0
3	Uni-Piaget	1
4	US	1
5	IESIG	2
6	UNICA	0
7	ISCEE	3
8	ISCJS	1
9	MEIA	0
	Total	12

3.6. Avaliação Final / Conclusões Prospectivas

Concluindo, considerar-se positivo o balanço das actividades realizadas, apesar dos inúmeros constrangimentos anteriormente apontados. Foi, pois, possível a realização do plano de actividades previsto, desenvolver e cumprir todos os prazos estabelecidos, tudo fruto do trabalho, dedicação e empenho de toda a equipa da DGESC/SAES. Contudo, ainda existem alguns constrangimentos tais como o recrutamento e a afectação de novos quadros com perfis específicos e afectação de maiores meios financeiros que, infelizmente, não foi possível.

Continua-se a insistir no que foi dito no relatório anterior (cf. Relatório SAES 2009), há a necessidade de implementar o sistema de seguimento dos estudantes no exterior e a promoção de encontros regulares nos estabelecimentos de ensino secundário do país, para em concertação

com a DGBS prestar esclarecimentos relacionados com as políticas de bolsas e de vagas, mormente no que concerne aos requisitos académicos para a frequência de determinados cursos.

4. Resumo Financeiro

A aprovação e implementação do Decreto-Lei nº5/2010⁴, criaram as condições para a estruturação e exercício da contabilidade na DGESC, que passou a dispor de recursos financeiros resultantes da cobrança de um conjunto de serviços prestados e que vinha sendo feito de forma gratuito e com prejuízo para funcionamento normal desta instituição. Com esse dispositivo, a DGESC passa a dispor de mais recursos financeiros para a aquisição de materiais e equipamentos de escritórios, com fortes repercussões na melhoria da qualidade e celeridades nas respostas.

Do movimento contabilístico, a DGESC conseguiu uma receita no valor de 4.013.935,00 (quatro milhões e treze mil, novecentos e trinta e cinco escudos), o que nos permitiu realizar a despesa no valor de 3.461.147,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e sete mil escudos), tendo um saldo final de 552.788,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito mil escudos), conforme o quadro seguinte. No entanto, importa anotar que o volume financeiro (receitas e despesas) acendeu a esses valores em virtude da realização da Conferência Internacional sobre o Ensino Superior, um evento que contou com patrocínios de várias entidades nacionais e estrangeiras, cujo valor é 1.024985,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e cinco). De qualquer das formas, o valor das receitas cobradas contribui para mudar o estado financeiro da DGESC, com repercussões positivas no aumento de capacidade para a resolução dos problemas de falta de materiais e equipamentos. No entanto, reconhecemos que o facto da DGESC dispor de uma viatura, que nos foi emprestada pela Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, que consome muito combustível e que tem tido vários problemas mecânicos, inclusive chegamos a substituir-lhe o motor, poderíamos dispor de um saldo superior ao valor constante do mapa, ou, então teríamos maior capacidade de resolução de outros problemas no concernente à melhoria de espaços, ou de compras de serviços para o aumento da nossa *performance*.

⁴ I Serie Nº 9. *B.O.* de 8 de Março

DISPONIBILIDADES		Debito	Credito	S.Devedor	S.Credor
01	Banco	4.013.935,00	3.461.147,00	552.788,00	0,00
02	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		4.013.935,00	3.461.147,00	552.788,00	0,00
RECEITAS					
211	Certidão de Licenciatura	715.500,00	0,00	715.500,00	0,00
212	2ª via Certidão de Pós-Graduação que n/ confere grau	68.400,00	0,00	68.400,00	0,00
213	Certidão de Mestrado	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00
214	Certidão de Doutorado	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00
215	2ª via de Certidão de Licenciatura	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00
221	2ª via Certidão de Pós-Graduação que n/ confere grau	0,00	0,00	0,00	0,00
222	2º via de certidão de Mestrado	0,00	0,00	0,00	0,00
223	2ª via de Certidão de Doutorado	0,00	0,00	0,00	0,00
224	Declaração para Estudante	27.800,00	0,00	27.800,00	0,00
231	Declaração para IES	0,00	0,00	0,00	0,00
232	Boletins de cand. a vaga e bolsa Licenciatura	157.300,00	0,00	157.300,00	0,00
241	Boletins de cand. a vaga e bolsa Mestrado	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00
242	Pedido de instalação de IES	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Pedido de autor. de funcionamento de curso	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00
252	Pedido reconh. de graus e diplomas de curso	0,00	0,00	0,00	0,00
261	Alteração de Plano de Curso das IES	0,00	0,00	0,00	0,00
262	Alteração de Estatuto das IES	0,00	0,00	0,00	0,00
263	Pedido de autor. Para ext. geog. de uma IES	0,00	0,00	0,00	0,00
264	Boletins de candidatura a bolsas e vagas	98.060,00	0,00	98.060,00	0,00
265	Boletins de acesso ao Ensino Superior	591.000,00	0,00	591.000,00	0,00
266	Outras receitas	1.202.375,00	0,00	1.202.375,00	0,00
Sub Total		4.013.935,00	0,00	4.013.935,00	0,00
DESPESAS					
311	Subsídios	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
312	Aluguer de viatura	0,00	255.847,00	0,00	255.847,00
313	Fundo Caixa	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
321	Deslocações e estadias	0,00	110.460,00	0,00	110.460,00
322	Serviço de Transportes	0,00	8.765,00	0,00	8.765,00
323	Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
324	Outras despesas	0,00	1.666.158,00	0,00	1.666.158,00
331	O. Bens e equipamentos	0,00	20.775,00	0,00	20.775,00
332	Combustíveis e lubrificantes	0,00	216.152,00	0,00	216.152,00
333	Consumo de secretaria	0,00	203.673,00	0,00	203.673,00
341	Materiais de limpeza	0,00	6.756,00	0,00	6.756,00
342	Conservação/Manutenção da viatura	0,00	617.831,00	0,00	617.831,00
343	Conservação/Manutenção da instalação	0,00	67.423,00	0,00	67.423,00
344	Água	0,00	45.647,00	0,00	45.647,00
351	Serviços de reprografia/grafia	0,00	360,00	0,00	360,00
352	IVA	0,00	0,00	0,00	0,00
353	Serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
361	O. Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
362	Inspeção Técnica de viatura	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Sub Total		0,00	3.461.147,00	0,00	3.461.147,00
TOTAL		4.013.935,00	552.788,00	4.013.935,00	552.788,00

